



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0403/2009/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício n.º 020.2009.CEAF.289376.2009.4773**, datado de 02.03.2009, da lavra do Exmo. Sr. Dr. **EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, ora exercendo o cargo de Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, ora exercendo o cargo de Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, nos dias 09, 10 e 11.03.2009, a fim de participar da 1.ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de março de 2009.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça